



Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024 C/AFINPI Nº 42/24

Ilmo. Sr.
Júlio César Moreira
M.D. Presidente do INPI
C/C Sr. Alexandre Lopes – Diretor da DIRAD/INPI.

Senhor Presidente,

Vimos, através desta, criticar a falta de atuação do INPI em relação aos serviços do plano de saúde UNIMED/IBBCA, o qual apesar de estar apresentando constante falhas no atendimento dos serviços, apresentou **reajuste do contrato em 26,24%** a partir de julho, conforme informações disponibilizadas no site da ASMETRO em 15 de junho, a seguir relatadas.

- Em 23 de maio, a UNIMED FERJ enviou carta ao IBBCA (em anexo) na qual comunica a necessidade da aplicação de reajuste contratual de 82,80% (?) nas mensalidades de saúde e produtos odontológicos composto da seguinte forma: Sinistralidade 74,90%, reajuste financeiro 17,98%, reajuste técnico 7% reajuste contratual 26,24%.
- Em 14 de junho a ASMETRO enviou correspondência (nº 20/2024) em anexo ao IBBCA, na qual manifesta "Insatisfação e Perplexidade com Reajuste Contratual de 26,24%", questiona a sinistralidade (74,80%) e falhas no atendimento das UNIMED's e, ainda, "reitera a solicitação de não aplicação de reajuste no contrato".

Assim, diante dos fatos acima relatados, vimos apresentar as seguintes questões e solicitações :

- Em 07 de março, a Diretoria da AFINPI se reuniu com representantes do INPI (ver informativo AFINPI nº 8/24), na qual questionou o fato do INPI não estar participando das negociações sobre o plano de saúde UNIMED/IBBCA vinculado a ASMETRO, pois o INPI como participante do grupo gestor do plano seria fundamental na defesa dos usuários do plano servidores do INPI, além de ser um compromisso de acompanhar os serviços do plano, assumido pelo INPI em 2011, quando incentivou os servidores do INPI para adesão ao referido plano.
- Em 24 de maio, a AFINPI encaminhou correspondência (carta nº 39/24) à Presidência do INPI, na qual solicita a intervenção do INPI para resolver os recorrentes problemas de atendimento aos usuários do plano, agravados pelo repasse dos clientes da UNIMED-RIO para a UNIMED-FERJ, para a defesa de reajuste ZERO este ano, e pela participação da AFINPI no grupo gestor do plano. Além disso, critica-se que não são divulgados quaisquer relatórios, dados financeiros e sinistralidade do plano, como também informações sobre reuniões este ano do grupo gestor do plano, composto pelo IBBCA, ASMETRO, CVM, e INPI, para tratar do reajuste no contrato.

Ora, é injustificável o reajuste de 26,24% a ser aplicado pela UNIMED- FERJ e IBBCA no plano, conforme informação da ASMETRO, uma vez que:

- A sinistralidade de 74,90 %, informada pela UNIMED-FERJ, é questionável uma vez que carece de dados e memória de cálculo.

RECEBIDO				
Data:	17 106 124			
Hora:	14:00			
Ass	Boibure Soares			
Unid	DIRAD/CGLI/DIGED/SEPEX			

- A partir de relatos de servidores, grande parte dos usuários, em especial os moradores de cidades fora do Rio de janeiro, não estão sendo devidamente atendidos pela UNIMED-FERJ, o que deve ter reduzido muito a sinistralidade;
- A ANS recentemente estabeleceu um reajuste de 6,91 % a partir de maio para os planos individuais;
  - O índice de inflação -IPCA- no período, medido pelo IBGE, atingiu 3,69%;
- O reajuste de 13,1 % estabelecido no ano passado pela UNIMED e IBBCA, acarretou em um reajuste acumulado (desde 2011) de 321,8 %, enquanto neste período, os servidores tiveram 26,,2 % de reajuste salarial e o índice de preços (IPCA) medido pelo IBGE atingiu 101,4 %;
- O governo tem afirmado, nas negociações com as entidades sindicais representantes dos servidores federais, que este ano não concederá nenhum reajuste salarial;
- Os constantes e abusivos reajustes no plano de saúde vêm acarretando a saída cada vez maior de servidores e seus familiares do plano, devido à incapacidade financeira de arcar com os seus altos custos.

Então, reitera-se solicitação de esclarecimentos a V. Sa. sobre as ações que sua Administração vem tomando junto à Administradora IBBCA e a operadora UNIMED-FERJ em relação a prestação de serviços do referido plano de saúde;

Assim sendo, solicita-se que a Administração do INPI intervenha junto à UNIMED-FERJ e ao IBBCA, para que seja suspenso o abusivo reajuste de 26,24%, e que seja instada imediatamente uma efetiva negociação em relação ao reajuste deste ano, através do grupo gestor, inclusive com a participação da AFINPI.

### Atenciosamente,



Vânia Geraidine Presidente da AFINPI

Anexos:

Carta UNIMED FERJ ao IBBCA Carta Asmetro 20/24 Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro — ASMETRO-SI Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II. CEP 25250-020 Vila Operária — Duque de Caxias, RJ CNPJ 29.410.339/0001-48 (21)2679-9741 — asmetro@asmetro.org.br

Duque de Caxias, 14 de junho de 2024

020-2024-OF-ASMETRO-PR

Claudio Póvoa Presidência do IBBCA -Administradora de Beneficios Avenida Jose Silva de Azevedo Neto, 200. Evolution III. Barra da Tijuca Rio de Janeiro, RJ. CEP 22775056

Assunto: Insatisfação e Perplexidade com Reajuste Contratual de 26,24%

Senhor presidente,

Em julho próximo, completaremos mais um ano de relacionamento comercial, ocasião na qual se faz necessário o realinhamento dos valores das mensalidades. Considerando que, no período de março/2023 a fevereiro/2024, a sinistralidade — relação custo médico/receita - se manteve acima de 70%, limite estabelecido em contrato, apresentando índice de 74,90%, faz-se necessário o reequilíbrio técnico e financeiro de nossos contratos que ocorre anualmente no mês de julho.

No entanto, gostaríamos de manifestar nossa insatisfação e perplexidade diante da situação apresentada:

### 1. Sinistralidade Apontada:

 Questionamos como a sinistralidade foi apontada em 74,90% considerando que a FERJ assumiu nossa carteira apenas em abril de 2024. Acreditamos que essa informação necessita de uma revisão detalhada e transparente.

### 2. Operação da FERJ:

 Há estados onde ainda não há atendimento, o que compromete a qualidade do serviço prestado aos nossos usuários. Isso precisa ser resolvido urgentemente.

# 3. Cumprimento das Obrigações Financeiras:

Gostaríamos de destacar que, apesar das falhas no atendimento por parte da Unimed Rio, todas as obrigações financeiras por parte dos usuários permaneceram rigorosamente em dia.

Diante deste cenário, entendemos que a aplicação do reajuste anual seria prejudicial e injusta para os usuários, que já foram impactados pela falta de atendimento adequado. Dessa forma, reiteramos a solicitação de não aplicação de reajuste no contrato, de modo a não onerar ainda mais os beneficiários do plano de saúde, que têm cumprido com suas responsabilidades financeiras e esperam um atendimento condizente com o contratado.

### Cronologia dos Eventos:

11/6/2024: Resposta da Ouvidoria da ANS às reclamações do Asmetro-SI.

ões do Asmetro-SI.

- 30/4/2024: Reclamação protocolada na ANS pelo Asmetro-SI cobrando providências sobre a transferência de beneficiários da Unimed Rio para a Unimed FERJ.
- 23/5/2024: Carta de reajuste do contrato 13153 enviada pela Unimed FERJ ao IBBCA
- 20/5/2024: Solicitação do Asmetro-SI para a não aplicação do reajuste anual do contrato de plano de saúde da Unimed.
- Link para resposta da Ouvidoria da ANS ao ofício de 30/04/2024: Resposta da Ouvidoria da ANS
- Link para solicitação de não aplicação do reajuste anual: Solicitação de Não Aplicação de Reajuste
- 3. Link para reclamação na ANS: Reclamação na ANS
- 4. Link para comunicado da ANS: Comunicado da ANS
- 5. Link para comunicado do IBBCA: Comunicado do IBBCA
- 6. Email do IBBCA ao Asmetro-SI sobre o reajuste do contrato

De: Andrea
Rudolf <andrea.Rudolf@proleve.com.br>
Date: qui., 13 de jun. de 2024 às 17:06
Subject: Reajuste ASMETRO - julho/2024 - IBBCA
To: sballerini@asmetro.org.br
<sballerini@asmetro.org.br>,

Ballerini, boa tarde.

Espero que esteja bem.
Estou como superintendente de relacionamento aqui no IBBCA.

Tivemos uma reunião hoje com a Unimed FERJ pela manhã, pois já havíamos levado um pedido de redução no indice de reajuste da ASMETRO, o que não foi possível neste momento devido à recente migração de carteira e à política adotada pela Unimed FERJ.

Encaminhamos neste e-mail, a carta emitida pela operadora, considerando o reajuste a partir de julho/2024.

Estou à disposição para falarmos.

Atenciosamente,

Solicitamos uma resposta urgente e uma reunião para discutir as questões levantadas e buscar uma solução que seja justa para todas as partes envolvidas.

Atenciosamente

Sérgio Ballerini - Presidente do Asmetro-SI



**www.unimedrj.coop.br**Av. Rio Branco, 81 – 8º andar
20040–004 - Centro - Rio de Janeiro - RJ **T.** (21) 2122–4248

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2024.

À

## IBBCA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

15153 - ASMETRO

Assunto: Reajuste das Mensalidades

Prezados,

Em julho próximo, completaremos mais um ano de relacionamento comercial, ocasião na qual se faz necessário o realinhamento dos valores das mensalidades.

Considerando que, no período de março/2023 a fevereiro/2024, a sinistralidade – relação custo médico/receita - se manteve acima de 70%, limite estabelecido em contrato, apresentando índice de 74,90%, faz-se necessário o reequilíbrio técnico e financeiro de nossos contratos que ocorre anualmente no mês de **Julho**.

Em face ao cenário acima exposto, se faz necessária a aplicação do reajuste contratual de 82,80% (oitenta e dois vírgula oitenta por cento) a ser aplicado nas mensalidades saúde e produtos odontológicos, composto da seguinte forma:

Sinistralidade	Reajuste Financeiro	Reajuste Técnico	Reajuste Contratual
74.90%	17.98%	7%	26.24%

Os valores dos opcionais e coparticipação serão atualizados conforme o índice IGP-M de 0,00%.

Diante do impacto financeiro para manutenção deste importante benefício solicitamos retorno o mais breve possível para tratarmos do reajuste e alcançarmos uma renovação vantajosa para ambas as partes.

Reiteramos os nossos préstimos de estima e satisfação no que se refere a presença de uma significativa entidade em nossa carteira de clientes e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais considerados necessários, aguardando breve posicionamento.

Atenciosamente,

Maria Campos Executivo de Contas Unimed-Rio

Maria Campos Executiva de Contas



ANS - nº 31236-3

